

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 338/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Juliano Cesar Ceslinski Ltda.**, CNPJ 63.384.391/0001-05.

Processo licitatório n.º 202/2025

Pregão Eletrônico n.º 108/2025

Objeto: Aquisição e instalação de parques infantis modulares, destinados à Escola Municipal Tiradentes e Projeto Piá “Luz do Amanhã”, em atendimento ao disposto na Deliberação n 013/2025 – CEDCA/PR, no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Taickonau Effting	52529
Gestor Substituto	Juciane Brum	32379

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

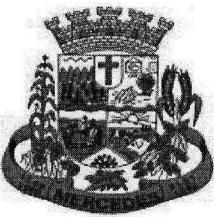
Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de novembro de 2025
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.11.12 16:08:15
-03'00'

Edson Knaul
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Juciane Taickonau Effting Data: 13/11/2025
Ass. Servidor

Ciente: Bruno Data: 13/11/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 338/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Juliano Cesar Ceslinski Ltda.**, CNPJ 63.384.391/0001-05.

Processo licitatório n.º 202/2025

Pregão Eletrônico n.º 108/2025

Objeto: Aquisição e instalação de parques infantis modulares, destinados à Escola Municipal Tiradentes e Projeto Piá “Luz do Amanhã”, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR, no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Lidiane Weiss	51683
Fiscal Substituto	Janine Dörner Heck	93718

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de novembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.11.12 16:10:54 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Lidiane Weiss
Ass. Servidor

Data:

13/11/2025

Ciente:

(fa)
Ass. Servidor

Data:

13/11/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 764/2025.

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 338/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 202/2025, Pregão Eletrônico n.º 108/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretaria de Assistência Social, matrícula nº 52523;

II – Gestor Substituto: Juciane Brum, Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº 32379;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 338/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 202/2025, Pregão Eletrônico n.º 108/2025:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula nº 51683;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dörner Heck, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula nº 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.11.13 15:05:14 -03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 13 de novembro de 2025 — Edição 4294

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br